



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de
Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 166/2026/SEINFRA/GECEG (SEI nº 86454666), exarado pela Gerência de de Compras Governamentais, e demais documentos constantes no Processo SEI nº 202520920000253, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **DANTAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 30.199.011/0001-03, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202520920000253, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 6/2025/SEINFRA (SEI nº 70968272), cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, visando atender à Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;
- II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;
- III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/02/2026, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86567681** e o código CRC **A00C52CC**.



Referência: Processo nº 202620920000317



SEI 86567681



A - ☐ Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público.

B - ☐ Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) empregos(s) público(s): Preencher caso detenha outro cargo ativo e anexar documentos do vínculo do outro cargo, declaração de carga horária dos dois cargos: contendo a carga horária, turno, horário de entrada e saída, em quais dias da semana exerce suas atividades em ambos os cargos e contracheques atualizados.

Cargo: _____ Órgão: _____

C - ☐ Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público: Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria e contracheque atualizado. Cargo _____ Órgão _____

D - ☐ Não estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público.

E - ☐ Estou em gozo de licença ou disponibilidade em outro cargo/emprego público.

F - ☐ Não estou em gozo de licença ou disponibilidade de outro cargo ou emprego público. Lotação: _____

_____ Município: _____ CRE: _____

End. Residencial: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão _____ Expedidor: _____ Pai: _____

_____ Mãe: _____

Estado Civil: _____ Fone: _____ Data: ____/____/____

DECLARANTE

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário

Protocolo 603594

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 166/2026/SEINFRA/GECEG (SEI nº 86454666), exarado pela Gerência de de Compras Governamentais, e demais documentos constantes no Processo SEI nº 202520920000253, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **DANTAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 30.199.011/0001-03, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202520920000253, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 6/2025/SEINFRA (SEI nº 70968272), cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, visando atender à Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;

II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a a Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 603481

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 202500005020350 - Contratação SISLOG 115150

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais acessórios necessários às atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, sob a responsabilidade ou apoio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **10/03/2026**.

Valor Total Estimado: R\$ 206.306,07 (duzentos e seis mil e trezentos e seis reais e sete centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacao@seinfra.goias.gov.br.

TATIANA TEODORO ZOCCOLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 603723